



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000001

PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Serviços técnicos. Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Identificação: I.L. nº 01/2024.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, III, "f".

Interessados: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Capacitação e formação de Professores e Educadores da rede municipal de ensino, em curso nos dias 30 e 31/01/2024.

Data do Processo: 23/01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W

CNPJ : 01.614.516/0001-99

000001-A
Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
00013/24 JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL 17/01/2024

Descrição

OFERTAR FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Poder PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Órgão Secretaria Municipal de Educação

Setor Solicitante CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS

Centro de Custo **509 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS**

Placa

Observação

Contratação de Empresa de Assessoria Pedagógica na formação de professores e educadores para ofertar formação continuada aos professores da rede municipal de ensino, nos dias 30 e 31 de Janeiro de 2024.

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto | Unidade | Qtde | Qtde Rec. | C. Custo | Centro de Custo |
|------|--------------|--|---------|------|-----------|----------|-------------------------|
| 1 | 004.020.319 | CURSO FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FOR UN | | 1 | 0 | 509 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDOI |


JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
RESPONSÁVEL



TERMO DE REFERÊNCIA

Cotação: 013/2024

1. DO OBJETO

1.1 Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa de Assessoria Pedagógica na formação de professores e educadores para ofertar formação continuada aos professores da rede municipal de ensino.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Município de Campos de Júlio, através da Secretaria Municipal de Educação, se faz necessário para desenvolver o trabalho de formação pedagógica dos professores, educadores, e equipes gestoras da Rede Municipal de Ensino do Município de Campos de Júlio, para o ano letivo de 2024.

2.2. A formação continuada de professores é uma necessidade para todo corpo docente da sua escola, sem exceção. Isso porque ela atua como uma forma de valorizar o profissional na instituição, mostrando a importância dele por meio de investimentos no desenvolvimento das suas habilidades e competências docentes.

2.3. Por fim, vale ressaltar que a formação continuada objeto da contratação é considerada um direito para todos profissionais que lecionam na Rede Municipal de Ensino, sendo necessária a capacitação para que haja preparação de forma adequada, com a finalidade de melhor desempenho em sala de aula.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1 Será adotada a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no Art. 74, inciso III, alínea "f" e § 3º do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO E QUANTITATIVO

4.1. Na tabela a seguir constam a especificação do Serviço:

| ITEM | UN | CÓDIGO CÓDIGO TCE/MT | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL |
|------|-----|----------------------------|--|----------------|
| 1. | UND | 004.020.319 345816-4 | SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA EDUCACIONAL - JORNADA PEDAGÓGICA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO | R\$ 111.900,00 |

5. DA PROPOSTA

5.1 A proposta, que compreende a descrição do Serviço ofertado, preço unitário, preço total, deverá ser compatível com o Termo de Referência e seus anexos, bem como atender às seguintes exigências:

a) Conter as especificações do Serviço forma clara, descrevendo detalhadamente as características do Serviço ofertado.

b) No preço ofertado deverão estar incluídos ainda todos os custos diretos e indiretos, inclusive, seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento do Serviço.

6. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços deverão ser executados conforme cronograma da proposta de organização da Jornada Pedagógica, em anexo a este termo de referência, que será realizada dos dias nos dias 30/01/2024 e 31/01/2024.

Handwritten signature and stamp



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

0110003

- 6.2 Com o tema: A Prática docente reflexiva como base para uma educação transformadora.
6.3 O prazo da execução será de 02 (dois) dias.
6.4 Local do evento será no Centro cultural Ricieri Mazutti em Campos de Júlio – MT, CEP: 78.319-000.

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da entrega do objeto da presente contratação será acompanhada e fiscalizada pela Fiscal de Contrato Eliza Isabel De Almeida Moura, representante da Educação, especialmente designada conforme requisitos estabelecidos no art.140 da Lei Federal 14.133/2021 Inciso II alínea a), ou, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. São obrigações do FORNECEDOR:

8.2. A Contratada deverá ofertar os recursos e materiais abaixo descritos:

a) Recursos Tecnológicos

- Sistema de inscrições online;
- Coletor eletrônico de frequência;
- Equipamentos para Impressão de Etiquetas com códigos de barras (Notebook, impressora, Argox, etiquetas e ribbon);
- Certificação Digital • Organização de todo o processo de inscrição e certificação.

b) Produção de materiais para o evento

- 250 Pastas
- 250 Crachás de Identificação
- 250 Blocos
- 250 Canetas

8.3. Fornece os serviços objeto desta contratação, correndo por sua inteira conta e risco, todas as despesas relacionadas a entrega dos serviços, assumindo os demais encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor, bem como indenizações por danos.

8.4. Obriga-se a cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, principalmente relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação. Os serviços devem ser executados conforme demanda solicitada pelo CONTRATANTE dentro do prazo de execução que será de até 30 dias.

8.5. A contratada deverá prestar assessoria dos serviços prestados, tais como, atendimento aos fiscais do contrato em caso de dúvidas relacionadas a palestra e quaisquer solicitações da CONTRATANTE.

8.6. Cumprir a carga horária total do contrato que será de 16 horas. Conforme a programação da Jornada Pedagógica e atividades extras propostas pelos palestrantes;

8.7. Emitir do certificado digital em até 15 dias após a finalização da formação, para os participantes que tiverem registrado o mínimo de 75% de frequência;

8.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

frederico
2

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000004

8.9. Fornece, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

8.10. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

8.11. Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas no serviço, não sendo admitida qualquer cobrança posterior da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT;

8.12. Comunicar à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do show, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.13. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT;

8.14. Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

8.15. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

8.16. Emitir certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do Estado do fornecedor), Receita Municipal (emitida no município do fornecedor), trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;

8.17. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, cujas reclamações se obriga a atender;

8.18. Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT na execução do serviço serão ressarcidos pelo fornecedor, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos serviços;

9.2. Informar ao fornecedor sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a prestação dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, relacionados com o objeto pactuado;

9.4. Comunicar por escrito, ao fornecedor, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos serviços;

9.5. Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

9.6. A Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que o fornecedor tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais cominações legais;

9.7. Comunicar, por escrito, ao fornecedor o não-recebimento dos serviços, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais;

9.8. Proporcionar as condições para que o fornecedor possa cumprir as obrigações pactuadas.

9.9. É de inteira responsabilidade da contratante o transfer terrestre correspondente ao trajeto de aeroporto/ Campos de júlio / aeroporto.

Jubel

3
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000005

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Na hipótese de o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções previstas nos artigos 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

10.5. A sanção prevista na letra "b" do item 10.2 (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 deste Termo de Referência, nos seguintes termos:

a) se der causa à inexecução parcial do contrato, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;

b) se der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;

c) se der causa à inexecução total do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

d) se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando o contrato será considerado totalmente descumprido.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em parcela única, pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT até o 5º (quinto) dia útil, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, o pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

11.2 Caso o fornecedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11.3 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida ao fornecedor, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT.

11.4 Previamente à data do pagamento, o Departamento de Tesouraria verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

11.5 Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos serviços são de responsabilidade do fornecedor, podendo a Contratante exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

11.6 Havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT procederá à atualização financeira diária de seus débitos, por meio da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto n.º 1.544, de 30.06.95) "pró rata", tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

11.7. Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$$R = V \times I$$

Onde:

Julio

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

0110006

R = valor da correção procurada;

V = valor inicial do contrato;

I = média aritmética simples do INPC (IBGE) dos últimos 12 (doze) meses.

11.8. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, esta será restituída à empresa.

11.9. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada ao fornecedor, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciará-se após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Campos de Júlio - MT.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Campos de Júlio - MT, e serão indicadas quando as adjudicações forem realizadas.

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Departamento de Educação

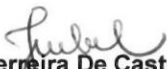
Centro de Custo: **509 – Capacitação de Servidores Públicos**

Despesa: 476/2024 Compl. do Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00.00

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O fornecedor deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução dos serviços, sem qualquer ônus à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT.

Campos de Júlio – MT, 17 de dezembro de 2024.


Juliana Ferreira De Castro Uebel
Secretária Municipal De Educação


Jéssica Amann Froehlich
Agente Administrativo

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio reconhece a importância de promover a formação pedagógica dos professores, educadores e equipes gestoras da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024. Nesse sentido, empenha-se em desenvolver iniciativas que fortaleçam a qualidade educacional no município.

É essencial ressaltar que a formação continuada dos professores representa uma necessidade imperativa para todo o corpo docente de sua escola, sem exceção. Esta prática não apenas valoriza os profissionais na instituição, mas também evidencia sua importância por meio de investimentos no aprimoramento constante de suas habilidades e competências pedagógicas.

A formação dos professores impacta diretamente na qualidade da educação ofertada aos alunos. Professores bem capacitados estão mais aptos a identificar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes e a buscar estratégias de intervenção adequadas. Possuindo habilidades de comunicação eficazes, sabem motivar os alunos e criar um ambiente de aprendizagem acolhedor. Um educador qualificado é capaz de despertar o interesse e entusiasmo dos alunos, capacitando-os para se tornarem protagonistas ativos em seu próprio processo educativo.

É crucial direcionar investimentos para valorizar e aprimorar as condições de trabalho dos professores, assegurando uma formação inicial de alta qualidade. O estímulo à formação continuada, o fornecimento de recursos didáticos apropriados e o reconhecimento da carreira docente são aspectos fundamentais para fortalecer a educação no Brasil.

Resumidamente, a formação de professores desempenha um papel crucial na promoção de uma educação de qualidade no Brasil. Investir na qualificação dos profissionais da educação representa um investimento no futuro do país, uma vez que são eles os responsáveis por moldar as mentes e os corações dos futuros cidadãos.

Por último, é importante destacar que a formação continuada, objeto desta contratação, é reconhecida como um direito de todos os profissionais que lecionam na Rede Municipal de Ensino. A capacitação é essencial para assegurar uma preparação adequada, visando ao aprimoramento do desempenho em sala de aula.

2. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade a ser adquirida foram estimadas em função da usual demanda e visa capacitar 200 (duzentos) professores da rede municipal, através do Curso de Formação Continuada - A PRÁTICA REFLEXIVA COM BASE PARA UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais).

4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Tendo em vista a especificidade da contratação, por se tratar de prazo definido, não haverá parcelamento da contratação.

5. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Campos de Júlio, 17 de janeiro de 2024.

Odila N. K. Louat
ODILA NELCI KRAMPE DONAT
ASSESSORIA PEDAGÓGICA
Odila Nelci Krampe Donat
Assessora Pedagógica
Port. Nº 012007

Romeu Pereira Félix
ROMEU PEREIRA FÉLIX
ASSESSORIA PEDAGÓGICA
Assessor Pedagógico
Port. Nº 012007



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W

CNPJ : 01.614.516/0001-99

Resultado da Cotação Por Centro de Custo

0110008

Número da Cotação: 00013/24 Data: 17/01/2024 Abertura: 17/01/2024 Encerramento:

| Item | Código | Descrição | Qty. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|--|-------------|---|------|-------------|-------------------|
| Centro de Custo: 509 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS | | | | | |
| 1 | 004.020.319 | CURSO FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FORMAÇÃO CONT | 1 | 111.900,00 | 111.900,00 |
| SUBTOTAL Centro de Custo | | | 1 | 111.900,00 | 111.900,00 |
| TOTAL | | | 1 | 111.900,00 | 111.900,00 |



FERRAZ
Eventos & Treinamentos

000009

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2023.
A Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT
A/C Prof.^a Juliana Ferreira Castro Uebel

JORNADA PEDAGÓGICA 2024

CAMPOS DE JÚLIO - MT
30 e 31 de janeiro de 2024

Apresentamos abaixo proposta para organização Jornada Pedagógica 2024 para a rede municipal de ensino de Campos de Júlio/MT

LOCAL: A DEFINIR PELO CONTRATANTE

DATA: 30 e 31 de janeiro de 2024

PÚBLICO-ALVO:

Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino
Participantes: 200 professores

OBJETIVO E JUSTIFICATIVA:

Apresentar aos partícipes do processo educacional do município ações concretas de autonomia, motivação e valorização, através de um proposta que incentiva o trabalho em equipe em diferentes circunstâncias, buscando entender a opinião de todos, com empatia, solidariedade, humildade, compreensão e evolução. Bem como, a construção e manutenção quanto ao profissionalismo, amadurecimento, cordialidade, respeito, engajamento e coletividade. Tudo em prol de uma educação efetiva para comunidade.

A formação docente é um pré-requisito básico para a transformação do professor. Neste sentido, estudo, pesquisa, reflexão, contato com novas concepções, são possibilidades a serem encontradas nos programas de formação continuada que proporcionam ao profissional da educação vivenciar, inclusive, culturalmente, novas experiências, novas pesquisas, novas formas de ver e pensar a escola, sentindo-se cada vez mais motivado.

TEMÁTICA GERADORA:

A prática docente reflexiva como base para uma educação transformadora



PROGRAMAÇÃO:

| DATA | TURNO | HORÁRIO | PROGRAMAÇÃO |
|----------|-------|---------|--|
| 30/01/24 | MANHÃ | 7h | CREDENCIAMENTO E ACOLHIDA |
| | | 8h | SOLENIIDADE DE ABERTURA OFICIAL |
| | | 8h30 | MOMENTO CULTURAL (*) |
| | | 09h-11h | <i>Conferência de Abertura</i> COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS E O ENVOLVIMENTO FAMILIAR, ESCOLAR E APRENDIZAGEM TRANSFORMADORA Alessandra Wajnsztein |
| | TARDE | 13h00 | MOMENTO CULTURAL (*) |
| | | 13h30 | <i>Palestra</i> APRIMORANDO E REINVENTANDO A EDUCAÇÃO DA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS; CONVERSANDO COM OS PROFESSORES DE HOJE E AMANHÃ Gláucia Morais |
| | | 15h30 | Intervalo |
| | | 16h | <i>Palestra</i> ATENÇÃO E MEMÓRIA E O SUCESSO NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM Rubens Wajnsztein |

| DATA | TURNO | HORÁRIO | PROGRAMAÇÃO |
|----------|-------|-------------|--|
| 31/01/24 | MANHÃ | 7h | MOMENTO CULTURAL (*) |
| | | 7h30 | <i>Palestra</i> A INCLUSÃO ESCOLAR E SUAS ESPECIFICIDADES. Mileni Sthefanini |
| | | 09h | INTERVALO MANHÃ |
| | | 09h30 - 11h | <i>Palestra</i> SER DIFERENTE É PARTE DO MUNDO QUE EU VIVO Iarley Bermudes |
| | TARDE | 13h | MOMENTO CULTURAL (*) |
| | | 13h30 | <i>Palestra</i> INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E EDUCAÇÃO: RELAÇÃO CADA VEZ MAIS NECESSÁRIA Jussara Magrin |
| | | 15h00 | Intervalo |
| | | 15h30 | <i>Palestra</i> O PROFESSOR AGENTE TRANSFORMADOR DA SOCIEDADE Ivanilde Moreira |

(*) MOMENTO CULTURAL

Verificar apresentações na rede e outras possibilidades de formação de dentro da equipe da secretaria.

Incluir na programação e certificação as atividades que serão desenvolvidas para a educação infantil.



A proposta contempla:

Serviços de Organização de Evento

- Coordenação e acompanhamento da montagem do evento

Recursos Tecnológicos

- Sistema de inscrições online
- Coletor eletrônico de frequência
- Equipamentos para Impressão de Etiquetas com códigos de barras (Notebook, impressora Argox, etiquetas e ribbon) .
- Certificação Digital · Organização de todo o processo de inscrição e certificação

Recursos Humanos

- Palestrantes e logística. (O transfer terrestre correspondente ao trajeto de aeroporto/ Campos de Julio/ aeroporto fica sob responsabilidade do contratante.)

Produção de Materiais

- 250 pastas
- 250 canetas
- 250 crachás de identificação
- 250 blocos

INVESTIMENTOS: R\$ 111.900,00 (Cento e onze mil e novecentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO

Depósito / EMPENHO - necessário o envio da nota de empenho com antecedência mínima de 20 dias

É vedada a gravação ou filmagem, integral ou parcial, ou a transmissão da palestra, por qualquer meio eletrônico ou assemelhado, para qualquer ambiente, físico e/ou virtual; salvo se negociado na contratação.

Permaneço à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

LUCIANE MARTINS
(21) 99064-1228

Paulo Rogério Ferraz
Paulo Rogério Ferraz Treinamentos e Eventos ME
CNPJ – 19.785.208/0001-91



METODOLOGIA / JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Inexigibilidade de Licitação. art. 74, III, alínea "f" e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratação de empresa para ofertar formação continuada.

I – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de formação continuada do tipo palestra, com objetivo de capacitar os professores da rede municipal de ensino, que se realizará nos dias, 30 e 31 de janeiro 2024;

II – Empresa a ser contratada: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 19.785.208/0001-91 detentora dos direitos autorais do Palestrante Geraldo Peçanha de Almeida

III – Valor da contratação: R\$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais).

IV - Caracterização da situação que justifica a inexigibilidade de licitação: A Lei nº 14.133/21, em seu art. 74, preceitua sobre o instituto da inexigibilidade, configurando exceções de contratações que se enquadram nessa particularidade, utilizou-se, como norte, os preceitos do art. 74, inciso III, alínea "f" e § 3º do caput deste artigo da Lei Federal 14.133/2021, que assim prevê:


Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

V - Razão da escolha do palestrante: Trata-se de reconhecimento nacional por diversas palestras.


VI - Justificativa do preço: O preço apresentado pela empresa está em conformidade com os preços praticados pela palestrante em diversos municípios, conforme demonstram as Notas fiscais abaixo relacionadas e em anexo, respeitando as peculiaridades e subjetividade do objeto. Considerando que as exigências dispostas no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21 foram atendidas, caracteriza-se a situação de inexigibilidade de licitação.

| Entidade | Valor | Fonte |
|---|----------------|---------------------|
| Município de Campo Novo do Parecis - MT | R\$ 110.350,00 | Nota Fiscal nº 1119 |
| Município de Olivença - AL | R\$ 210.000,00 | Nota Fiscal nº 1136 |
| Município de Oeiras - PI | R\$ 180.720,00 | Nota Fiscal nº 1189 |

Campos de Júlio – MT, 17 de janeiro de 2024.



Jessica Amann Froehlich
Agente Administrativo

|  <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p> | Número da Nota 1189 | | | | | | | | | | |
|---|---|-----------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|------|------------|------|----------|------|--|
| | Data e Hora de Emissão 27/03/2023 10:55:43 | | | | | | | | | | |
| | Código de Verificação G8BBX20J | | | | | | | | | | |
| <p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME CPF / CNPJ: 19.785.208/0001-91 Inscrição Municipal: 08 02 0688077-6 Endereço: JOÃO ZANIOLO, 000087 - BAIRRO: REBOUÇAS - CEP: 80220230 Tel.: 41 - 992184537 Município: CURITIBA UF: PR Email: paulo@ferrazeventos.com.br</p> | | | | | | | | | | | |
| <p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE OEIRAS - SECRETARIA DE EDUCACAO CPF / CNPJ: 06.068.726/0001-42 IMU: Outro Doc.: Endereço: RUA ZACARIAS DE GOES VASCONCELOS, 335 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 64500000 Município: OEIRAS UF: PI Email: tapetyana@gmail.com</p> | | | | | | | | | | | |
| <p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Referente aos serviços prestados de feiras, congressos e exposições à Secretaria Municipal de Educação de Oeiras/PI, conforme nota de empenho 320001.</p> <p>ISS - Empresa optante pelo simples com ISS e demais impostos recolhidos através da DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) para a Prefeitura de Curitiba.</p> <p>Valor líquido a ser depositado: R\$ 180.720,00</p> <p>Dados Bancários: Banco Inter (077) Agência: 0001-9 Conta corrente: 7404490-7 Cabe PIX: 19.785.208/0001-91</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 180.720,00</p> <p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$180.720,00</p> | | | | | | | | | | | |
| <p>Código da Atividade 08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.</p> | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">180.720,00</td> <td align="center">4,82</td> <td align="center">8.710,70</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </tbody> </table> | Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU | 0,00 | 180.720,00 | 4,82 | 8.710,70 | 0,00 | |
| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU | | | | | | | |
| 0,00 | 180.720,00 | 4,82 | 8.710,70 | 0,00 | | | | | | | |
| <p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p> | | | | | | | | | | | |

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
1119
Data e Hora de Emissão
02/02/2023 15:31:14
Código de Verificação
D34GD807

000014

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME
CPF / CNPJ: 19.785.208/0001-91 **Inscrição Municipal:** 08 02 0688077-6
Endereço: JOÃO ZANILOLO, 000087 - BAIRRO: REBOUÇAS - CEP: 80220230 **Tel.:** 41 - 992184537
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** paulo@ferrazeventos.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
CPF / CNPJ: 24.772.287/0001-36 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV MATO GROSSO, 66 NE - BAIRRO: CENTRO - CEP: 78360000
Município: CAMPO NOVO DO PARECIS **UF:** MT **Email:** educacaoocnp@outlook.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A DESPESA COM CONTRATO 136/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 039/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI No 14.133/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA PEDAGÓGICA NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES E EDUCADORES PARA OFERTAR FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO 2023, CONFORME NOTAS DE EMPENHO 16782/2022 E 16783/2022.

ISS - Empresa optante pelo simples com ISS e demais impostos recolhidos através da DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) para a Prefeitura de Curitiba.

Valor líquido a ser depositado: R\$ 110.350,00

Dados Bancários:
Banco Inter (077)
Agência: 0001-9
Conta corrente: 7404490-7
Chave PIX: 19.785.208/0001-91

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 110.350,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$110.350,00

Código da Atividade

17 - 24 - Apresentação de palestras, conferências, seminário e congêneres.

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| 0,00 | 110.350,00 | 4,55 | 5.020,92 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

000015

| | | | | |
|---|---|---------------------|---------------------------|--------------------------------------|
|  <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p> | Número da Nota 1136 | | | |
| | Data e Hora de Emissão 13/02/2023 14:28:51 | | | |
| | Código de Verificação MAXUW50C | | | |
| <p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME CPF / CNPJ: 19.785.208/0001-91 Inscrição Municipal: 08 02 0688077-6 Endereço: JOÃO ZANILO, 000087 - BAIRRO: REBOUÇAS - CEP: 80220230 Tel.: 41 - 992184537 Município: CURITIBA UF: PR Email: paulo@ferrazeventos.com.br</p> | | | | |
| <p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE OLIVENCA CPF / CNPJ: 12.257.762/0001-57 IMU: Outro Doc.: Endereço: R COMERCIO, S/N - BAIRRO: CENTRO - CEP: 57550000 Município: OLIVENCA UF: AL Email:</p> | | | | |
| <p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Referente a prestação de serviços na realização da Jornada Pedagógica para os professores da educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental, diretores escolares, coordenadores pedagógicos para o município de Olivença/AL realizado nos dias de 06 a 08 de fevereiro de 2023, conforme CONTRATO L 07/2023.</p> <p>ISS - Empresa optante pelo simples com ISS e demais impostos recolhidos através da DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) para a Prefeitura de Curitiba.</p> <p>Valor líquido a ser depositado: R\$ 210.000,00</p> <p>Dados Bancários: Banco Inter (077) Agência: 0001-9 Conta corrente: 7404490-7 Chave PIX: 19.785.208/0001-91</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 210.000,00</p> | | | | |
| <p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$210.000,00</p> | | | | |
| <p>Código da Atividade 08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.</p> | | | | |
| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
| 0,00 | 210.000,00 | 4,55 | 9.555,00 | 0,00 |
| <p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p> | | | | |

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações decorrente do objeto específico abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) especificada (s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.
- Sistema de Registro de Preços com indicação de dotação no momento da aquisição.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº. Processo Adm./Ano: 000001/24
Data do Processo Adm.: 23/01/2024
Modalidade: INEXIGIBILIDADE 001/2024

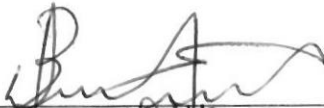
Objeto do Processo Adm.: OFERTAR FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Recursos orçamentários

| Ficha Exer. | Unid. Exec. | Funcional | Categoria | Fonte Recurso | Valor | Saldo | Saldo Com Reserva | |
|-------------|-------------|-----------|-----------------------|-----------------|---------|------------|-------------------|------|
| 476 | 2024 | 020801 | 12.128.0005.2083.0000 | 3.3.90.39.48.00 | 1.1.500 | 111.900,00 | 217.900,00 | 0,00 |

Total Previsto : 111 900,00

Campos de Júlio, 23 de janeiro de 2024


Delonei Valmor Bida
Contador
CRC- 012073/02
Matricula - 046/2002

000017



Assinatura do Responsável

Delonel Valmorbidia
Contador
CRC- 012073/02
Matricula - 046/2002



Processo Licitatório: 01/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024

Tipo: Serviço de Capacitação de Pessoal .

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Autorizo a abertura de processo para contratação de empresa especializada em Capacitação e formação de educadores e professores da rede municipal de ensino, em curso/jornada a ser realizada nos dias 30 e 31/01/2024 conforme Termo de Referência e justificativas apresentadas pela secretaria solicitante.

Campos de Júlio - MT, 23/01/2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000019

DECRETO Nº. 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 58, incisos III, V, VII, XI e XXIII da Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio/MT, e,

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169, inciso I c/c §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a constatação de existência no quadro da Administração Municipal, de agentes públicos com perfil técnico compatível com as atribuições essenciais esperadas dos membros da Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, os seguintes agentes públicos:

- I. Sr. **Eric Rodrigo Pettenan** - Matrícula nº. 540 - Presidente;
- II. Sra. **Nadia Talal Nejem** - Matrícula nº. 283 - Secretária;
- III. Sr. **Darci Rodrigo Teixeira** - Matrícula nº. 916 - Membro; e
- IV. Sra. **Michele Duarte Mailho Batistelo** - Matrícula nº. 149 - Suplente.

§1º. Na hipótese de ausência ou impedimento, o Presidente será substituído pela Secretária, este, por sua vez, será substituído pelo Membro.

§2º. Fica designado a Sra. **Michele Duarte Mailho Batistelo** - Matrícula nº. 149 como agente público suplente da pessoa designada como Membro, nos termos do inciso III do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Na hipótese de licitação na modalidade diálogo competitivo, os agentes públicos indicados no artigo 1º, e que não possuem vínculo de




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO 000020
www.camposdejulio.mt.gov.br

servidor(a) efetivo, serão substituídos por aqueles que o sejam, em designação por ato próprio e específico ao procedimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio/MT, 04 de janeiro de 2024.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio


DEVID JOSÉ DE MORAES
Secretário Municipal de Administração



000021

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº. 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 58, incisos III, V, VII, XI e XXIII da Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio/MT, e,

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 159, inciso I c/c §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a constatação de existência no quadro da Administração Municipal, de agentes públicos com perfil técnico compatível com as atribuições essenciais esperadas dos membros da Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, os seguintes agentes públicos:

I. Sr. **Eric Rodrigo Pettenan** - Matrícula nº. 540 - Presidente; II. Sra. **Nadja Laial Nejem** - Matrícula nº. 283 - Secretária; III. Sr. **Darci Rodrigo Teixeira** - Matrícula nº. 916 - Membro; e IV. Sra. **Michele Duarte Mailho Batistelo** - Matrícula nº. 149 - Suplente.

§1º. Na hipótese de ausência ou impedimento, o Presidente será substituído pela Secretária, este, por sua vez, será substituído pelo Membro.

§2º. Fica designado a Sra. **Michele Duarte Mailho Batistelo** - Matrícula nº. 149 como agente público suplente da pessoa designada como Membro, nos termos do inciso III do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Na hipótese de licitação na modalidade diálogo competitivo, os agentes públicos indicados no artigo 1º, e que não possuem vínculo de servidor(a) efetivo, serão substituídos por aqueles que o sejam, em designação por ato próprio e específico ao procedimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio/MT, 04 de janeiro de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DELOIR JOSÉ DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

3º AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME - EPP "

Lei Federal Complementar Nº 147/2014**Resolução de Consulta nº 17/2015 – TCE/MT;**

O Pregoeiro Oficial do município Canarana-MT, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 028/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** de acordo com o Edital e anexos, que a realização da sessão pública, anteriormente remarçada para o dia **09 de janeiro de 2024, às 13h30min (horário de Brasília)**, por erros do novo termo de referência da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para correção novamente de itens que ficaram em duplicidade, porém, com valores diferentes, fica **SUSPensa "SINE DIE"**, até segundo aviso, para alterações, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 21, § 4º, estará causando alteração na formalização das propostas.

Canarana - MT, 04 de janeiro de 2024.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PROCESSO SELETIVO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

Processo Seletivo 001/2023

Edital de Convocação Nº 002/2024

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, homologado pelo decreto nº 3468 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO:TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

| CANDIDATO | CARGO | PROCESSO SELETIVO |
|------------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| Ryhan Gustavo Gonçalves de Almeida | Técnico Administrativo Educacional | 001/2023 |

CARGO:AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

| CANDIDATO | CARGO | PROCESSO SELETIVO |
|-------------------------------|---------------------------|-------------------|
| Deborah Lorrany Alves Peixoto | Agente de Limpeza Escolar | 001/2023 |

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 04 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, nos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

FRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº. 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 58, incisos III, V, VII, XI e XXIII da Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio/MT, e,

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 159, inciso I c/c §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a constatação de existência no quadro da Administração Municipal, de agentes públicos com perfil técnico compatível com as atribuições essenciais esperadas dos membros da Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, os seguintes agentes públicos:

I. **Eric Rodrigo Pettenan** - Matrícula nº. 540 - Presidente; II. **Sra. Nadia Maria Nejem** - Matrícula nº. 283 - Secretária; III. **Sr. Darci Rodrigo Teixeira** - Matrícula nº. 916 - Membro; e IV. **Sra. Michele Duarte Mailho Batistelo** - Matrícula nº. 149 - Suplente.

§1º. Na hipótese de ausência ou impedimento, o Presidente será substituído pela Secretária, esta, por sua vez, será substituído pelo Membro.

§2º. Fica designado a **Sra. Michele Duarte Mailho Batistelo** - Matrícula nº. 149 como agente público suplente da pessoa designada como Membro, nos termos do inciso III do caput deste artigo.

Art. 2º. Na hipótese de licitação na modalidade diálogo competitivo, os agentes públicos indicados no artigo 1º, e que não possuírem vínculo de servidor(a) efetivo, serão substituídos por aqueles que o sejam, em designação por ato próprio e específico ao procedimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio/MT, 04 de janeiro de 2024.

FRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DELOIR JOSÉ DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

3º AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME - EPP "

Lei Federal Complementar Nº 147/2014

Resolução de Consulta nº 17/2015 – TCE/MT:

O Pregoeiro Oficial do município Canarana-MT, torna público o conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 028/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** de acordo com o Edital e anexos, que a realização da sessão pública, anteriormente remarcada para o dia **09 de janeiro de 2024, às 13h30min (horário de Brasília)**, por erros do novo termo de referência da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para correção novamente de itens que ficaram em duplicidade, porém, com valores diferentes, fica **SUSPENSA "SINE DIE"**, até segundo aviso, para alterações, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 21, § 4º, estará causando alteração na formalização das propostas.

Canarana - MT, 04 de janeiro de 2024.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PROCESSO SELETIVO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

Processo Seletivo 001/2023

Edital de Convocação Nº 002/2024

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, homologado pelo decreto nº 3488 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

| CANDIDATO | CARGO | PROCESSO SELETIVO |
|------------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| Ryhan Gustavo Gonçalves de Almeida | Técnico Administrativo Educacional | 001 |

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

| CANDIDATO | CARGO | PROCESSO SELETIVO |
|-------------------------------|---------------------------|-------------------|
| Deborah Lorrany Alves Peixoto | Agente de Limpeza Escolar | 001/2023 |

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 04 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal



FERRAZ
Eventos & Treinamentos

000023

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2023.
A Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT
A/C Prof.^a Juliana Ferreira Castro Uebel

JORNADA PEDAGÓGICA 2024

CAMPOS DE JÚLIO - MT
30 e 31 de janeiro de 2024

Apresentamos abaixo proposta para organização Jornada Pedagógica 2024 para a rede municipal de ensino de Campos de Júlio/MT

LOCAL: A DEFINIR PELO CONTRATANTE

DATA: 30 e 31 de janeiro de 2024

PÚBLICO-ALVO:

Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino
Participantes: 200 professores

OBJETIVO E JUSTIFICATIVA:

Apresentar aos partícipes do processo educacional do município ações concretas de autonomia, motivação e valorização, através de um proposta que incentiva o trabalho em equipe em diferentes circunstâncias, buscando entender a opinião de todos, com empatia, solidariedade, humildade, compreensão e evolução. Bem como, a construção e manutenção quanto ao profissionalismo, amadurecimento, cordialidade, respeito, engajamento e coletividade. Tudo em prol de uma educação efetiva para comunidade.

A formação docente é um pré-requisito básico para a transformação do professor. Neste sentido, estudo, pesquisa, reflexão, contato com novas concepções, são possibilidades a serem encontradas nos programas de formação continuada que proporcionam ao profissional da educação vivenciar, inclusive, culturalmente, novas experiências, novas pesquisas, novas formas de ver e pensar a escola, sentindo-se cada vez mais motivado.

TEMÁTICA GERADORA:

A prática docente reflexiva como base para uma educação transformadora



PROGRAMAÇÃO:

| DATA | TURNO | HORÁRIO | PROGRAMAÇÃO |
|----------|-------|---------|--|
| 30/01/24 | MANHÃ | 7h | CREDENCIAMENTO E ACOLHIDA |
| | | 8h | SOLENIDADE DE ABERTURA OFICIAL |
| | | 8h30 | MOMENTO CULTURAL (*) |
| | | 09h-11h | <i>Conferência de Abertura</i> COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS E O ENVOLVIMENTO FAMILIAR, ESCOLAR E APRENDIZAGEM TRANSFORMADORA Alessandra Wajnsztejn |
| | TARDE | 13h00 | MOMENTO CULTURAL (*) |
| | | 13h30 | <i>Palestra</i> APRIMORANDO E REINVENTANDO A EDUCAÇÃO DA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS; CONVERSANDO COM OS PROFESSORES DE HOJE E AMANHÃ Claúcia Moraes |
| | | 15h30 | Intervalo |
| | | 16h | <i>Palestra</i> ATENÇÃO E MEMÓRIA E O SUCESSO NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM Rubens Wajnsztejn |

| DATA | TURNO | HORÁRIO | PROGRAMAÇÃO |
|----------|-------|-------------|--|
| 31/01/24 | MANHÃ | 7h | MOMENTO CULTURAL (*) |
| | | 7h30 | <i>Palestra</i> A INCLUSÃO ESCOLAR E SUAS ESPECIFICIDADES. Mileni Sthefanini |
| | | 09h | INTERVALO MANHÃ |
| | | 09h30 - 11h | <i>Palestra</i> SER DIFERENTE É PARTE DO MUNDO QUE EU VIVO Iarley Bermudes |
| | TARDE | 13h | MOMENTO CULTURAL (*) |
| | | 13h30 | <i>Palestra</i> INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E EDUCAÇÃO: RELAÇÃO CADA VEZ MAIS NECESSÁRIA Jussara Magrin |
| | | 15h00 | Intervalo |
| | | 15h30 | <i>Palestra</i> O PROFESSOR AGENTE TRANSFORMADOR DA SOCIEDADE Ivanilde Moreira |

(*) MOMENTO CULTURAL

Verificar apresentações na rede e outras possibilidades de formação de dentro da equipe da secretaria.

Incluir na programação e certificação as atividades que serão desenvolvidas para a educação infantil.



FERRAZ
Eventos & Treinamentos

A proposta contempla:

Serviços de Organização de Evento

- Coordenação e acompanhamento da montagem do evento

Recursos Tecnológicos

- Sistema de inscrições online
- Coletor eletrônico de frequência
- Equipamentos para Impressão de Etiquetas com códigos de barras (Notebook, impressora Argox, etiquetas e ribbon) ·
- Certificação Digital · Organização de todo o processo de inscrição e certificação

Recursos Humanos

- Palestrantes e logística. (O transfer terrestre correspondente ao trajeto de aeroporto/ Campos de Julio/ aeroporto fica sob responsabilidade do contratante.)

Produção de Materiais

- 250 pastas
- 250 canetas
- 250 crachás de identificação
- 250 blocos

INVESTIMENTOS: R\$ 111.900,00 (Cento e onze mil e novecentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO

Depósito / EMPENHO - necessário o envio da nota de empenho com antecedência mínima de 20 dias

É vedada a gravação ou filmagem, integral ou parcial, ou a transmissão da palestra, por qualquer meio eletrônico ou assemelhado, para qualquer ambiente, físico e/ou virtual; salvo se negociado na contratação.

Permaneço à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

LUCIANE MARTINS
(21) 99064-1228

Paulo Rogério Ferraz
Paulo Rogério Ferraz Treinamentos e Eventos ME
CNPJ – 19.785.208/0001-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.785.208/0001-91 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/02/2014 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS |
|--|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|-------------------------------------|---------------------|--|
| LOGRADOURO R JOAO ZANIOLO | NÚMERO 87 | COMPLEMENTO APT 314 BLOCO B COND CONCORDIA |
|-------------------------------------|---------------------|--|

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 80.220-230 | BAIRRO/DISTRITO REBOUAS | MUNICÍPIO CURITIBA | UF PR |
|--------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (04) 9911-0336 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2014 |
|------------------------------------|---|



| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2024** às **14:14:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

| | | |
|---|--|--|
|  | SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná |  |
|---|--|--|

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 18/01/2024 - 14:15:08

| | | | |
|--------------------------|--|----------------------------|-------------|
| CNPJ: | 19.785.208/0001-91 | Inscrição Estadual: | 90657833-60 |
| Nome Empresarial: | PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS ME | | |

ENDEREÇO

| | | | |
|--------------------|----------------------------|---------------------|---------------|
| Logradouro: | RUA JOAO ZANIOLO | | |
| Número: | 87 | Complemento: | AP 314 B |
| Bairro: | REBOUCAS | | |
| Município: | CURITIBA | UF: | PR |
| CEP: | 80.220-230 | Telefone: | (41)9911-0336 |
| E-mail: | PAULO@FUTUROEVENTOS.COM.BR | | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|---------------------------------------|---|
| Atividade Econômica Principal: | 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA |
| Início das Atividades: | 03/2014 |
| Situação Atual: | HABILITADO - DESDE 03/2014 |
| Situação Cadastral: | ATIVO - DESDE 03/2014 |
| Regime Tributário: | SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2 |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e): | Maiores informações clique aqui |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



00028

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90657833-60 | 19.785.208/0001-91 | 03/2014 |

| Empresa / Estabelecimento | |
|-----------------------------|---|
| Nome Empresarial | PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS ME |
| Título do Estabelecimento | FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS |
| Endereço do Estabelecimento | RUA JOAO ZANIOLO, 87, AP 314 B - REBOUCAS - CEP 80220-230 FONE: (41) 9911-0336 |
| Município de Instalação | CURITIBA - PR, DESDE 03/2014 (Estabelecimento Matriz) |

| Qualificação | |
|--|--|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021 |
| Natureza Jurídica | 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | |

| Quadro Societário | | | |
|-------------------|----------------|----------------------------------|--------------|
| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
| CPF | 133.427.778-85 | PAULO ROGERIO FERRAZ | EMPRESÁRIO |

Este CICAD tem validade até 10/02/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90657833-60

Emitido Eletronicamente via Internet
11/01/2022 15:23:28



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBELTON DAURBT"

NOME **PAULO ROGÉRIO FERRAZ**

FILIAÇÃO
ALCIR FERRAZ

MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ

DATA NASCIMENTO **04/05/1975** ORIGÃO EXPEDIDOR **SSP-SP** FATOR RH
NATURALIDADE **SJOSE DO RIO PRETO - SP**
OBSERVAÇÃO



ZF-4E4763

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **133427778/85** DNI
REGISTRO GERAL **23.852.620-3** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **22/09/2021**
REGISTRO CIVIL
SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CN:LV.A94 /FLS.58
/Nº63619

T. ELEITOR

CTPS

SEQUE

UF

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNS

CNH
00002876149241



ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



| | | | |
|--|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ROGERIO FERRAZ | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX | | |
| FILHO DE (pai) ALCIR FERRAZ | | (mãe) MARIA APARECIDA PIROVANO FERRAZ | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 04/05/1975 | IDENTIDADE (número) 238526203 | Órgão emissor SSP | UF SP CPF(número) 133.427.778-85 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAO ZANIOLO | | | NÚMERO 87 |
| COMPLEMENTO APTO 314, BL B, COND. CONCORDIA | BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS | CEP 80.220-230 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6015 |
| MUNICÍPIO CURITIBA | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOA O ZANIOLO | | | NÚMERO 87 |
| COMPLEMENTO APTO 314, BL B, COND CONCORDIA | BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS | CEP 80.220-230 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6015 |
| MUNICÍPIO CURITIBA | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) geni@controlg.com.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 8599604 8219999 7319002 4647801 8599699 XXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICIO ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PROMOCAO DE VENDAS, COMERCIO ATACADIS TA DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E DE PAPELARIAXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX ATIVIDADES DE ENSINO | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/01/2014 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX | UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS | | | |
| DATA DA ASSINATURA 24/01/2014 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Clovis Sualte de Mello RG 4.053.286-3/PR 04 FEV. 2014 | AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ POSTO AVANÇADO DO FÁCIL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/02/2014 SOB NÚMERO: 41107566277 Protocolo: 14/037302-0, DE 30/01/2014 PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL 87 | | |



FERRAZ
Eventos & Treinamentos

000031

DECLARAÇÃO

PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.785.208/0001-91, sediada à Rua João Zaniolo, 87, ap 314, bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80220-230, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende ao inciso VI, do artigo 68, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos.

Curitiba, 21 de março de 2023

Paulo Rogério Ferraz
Paulo Rogério Ferraz Treinamentos e Eventos ME
CNPJ – 19.785.208/0001-91



FERRAZ
Eventos & Treinamentos

000032

Dados Empresariais

Paulo Rogério Ferraz Treinamentos e Eventos -ME

Rua João Zaniolo, 87, ap 314

CEP- 80.220-230

Curitiba – PR

CNPJ- 19.785.208/0001-91

I.E. 906.578.33-60

Dados Bancários

Conta Pessoa Jurídica

Banco Itaú (Cod. 341)

Agência: 3720

Conta Corrente: 24.920-4

CNPJ – 19.785.208/0001-91

Banco Inter

Agência: 0001-9

Conta Corrente: 7404490-7

Chave PIX – (41) 99218.4537

Financeiro: Rosimeire – financeiro@ferrazeventos.com

+55 41 99218-4537

paulo@ferrazeventos.com.br

www.ferrazeventos.com.br

Rua João Zaniolo, 87, ap 314 - Rebouças | Curitiba-PR - CEP: 80.220-230

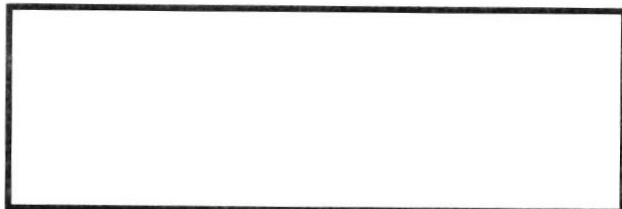
000033



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|--------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 08 02 688.077-6 | | | CNPJ/CPF 19.785.208/0001-91 | |
| ENDEREÇO R. JOÃO ZANILO | | | | NÚMERO 87 |
| UNIDADE 314 | ANDAR 03 | COMPLEMENTO | BAIRRO REBOUÇAS | CEP 80220-230 |
| INÍCIO DA ATIVIDADE 04/02/2014 | | | SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA | |
| NÚMERO DO ALVARÁ 001.169.431 | | DATA EMISSÃO 25/02/2014 | DATA EXPIRAÇÃO | |
| TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO | | | | |
| ATIVIDADES | | | | |
| AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA | | | | |
| N.82.3.0-0/01.00 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS | | | | |
| G.46.4.7-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA | | | | |
| P.85.9.9-6/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | | | | |
| N.82.1.9-9/99.00 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | | | | |
| M.73.1.9-0/02.00 PROMOÇÃO DE VENDAS | | | | |
| P.85.9.9-6/04.00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
11/01/2022 - 14:36:09

Versão P.4.1.0.1.0944 (20/10/2021)

000034

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.785.208/0001-91
Razão Social: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVEN
Endereço: JOAO ZANIOLO 87 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80220-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011220132469825584

Informação obtida em 18/01/2024 14:23:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.785.208/0001-91

Certidão nº: 48544252/2023

Expedição: 14/09/2023, às 10:32:51

Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.785.208/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS
CNPJ: 19.785.208/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:16:09 do dia 30/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2024.

Código de controle da certidão: **085F.0212.BED2.A6A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.975.911

CNPJ: 19.785.208/0001-91

Nome: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:37 do dia 29/12/2023.

Código de autenticidade da certidão: 9C44D37C572944791B63370205EEBD28B7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/03/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|------------------------------|---|---|
| Nome Empresarial: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS ME | | | Protocolo: PRC2212855327 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41107566277 | CNPJ 19.785.208/0001-91 | Arquivamento do Ato de Inscrição 04/02/2014 | Início de Atividade 24/01/2014 |
| Endereço Completo Rua JOÃO ZANILOLO, Nº 87, APTO 314, BL B, COND. CONCORDIA, REBOUÇAS-Curitiba/PR- CEP80220-230 | | | |
| Objeto SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PROMOÇÃO DE VENDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE ENSINO. | | | |
| Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data 04/02/2014 | Número 20140373012 | Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: PAULO ROGERIO FERRAZ | | | |
| Identidade: 831444 | | CPF: 133.427.778-85 | |
| Estado civil: SOLTEIRO(A) | | Regime de bens: NÃO INFORMADO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2022, às 14:41:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XKVABHUW**.



PRC2212855327



1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PAULO ROGERIO FERRAZ

CNPJ.19.785.208/0001-91

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 03/01/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de janeiro de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.01.05
13:32:31 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 484122F7 ***



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

~~000030~~

000040

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032629380-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.785.208/0001-91**
Nome: **PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica

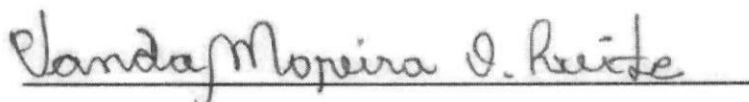
Atestamos para os devidos fins que a empresa Paulo Rogério Ferraz Treinamentos e Eventos, inscrita no CNPJ 19.785.208/0001-91, prestou serviços no dia 22/01/2018, durante a Semana Pedagógica 2018, realizada no município de Novo Oriente – CE.

Os serviços desempenhados compreendem:

- Contratação de Palestrante
- Organização e acompanhamento da Logística do Profissional incluindo-se transporte aéreo, terrestre, hospedagem e alimentação.

Os serviços desempenhados cumpriram todas as condições necessárias, horários, prazos, qualidade e evidenciou a plena capacidade técnica da empresa.

Sem mais,



VANDA MOREIRA OLIVEIRA LEITE

SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

Rua Coronel Pacheco, nº 198 - Fone/FAX: (51) 3672.5200 - Cx. Postal: 18

Site: www.tapes.rs.gov.br / E-mail: gabinete@tapes.rs.gov.br

CEP.: 96760-000 / TAPES - RS CNPJ: 88.811.948/0001-78

040032

000042

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa Paulo Rogério Ferraz Treinamentos e Eventos - ME, inscrita no CNPJ 19.785.208/0001-91, está realizando o curso de formação, na modalidade online, para professores da Educação Infantil e Educação Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Tapes - CNPJ 88.811.948/0001-78. O curso foi realizado através da plataforma digital Ferraz Eventos e está atendendo às necessidades do município, com serviço com alta qualidade e confiabilidade, no que diz respeito ao conteúdo e na plataforma utilizada e não há qualquer fato que possa desabonar.

Sem mais,

Débora Toledo Rodrigues
Secretária Municipal de educação
Port. Aut.252 /2017

Atestado de Capacidade Técnica


Atestamos para os devidos fins que a empresa Paulo Rogério Ferraz Treinamentos e Eventos, inscrita no CNPJ 19.785.208/0001-91, através de seu proprietário Paulo Rogério Ferraz é prestador serviços de organização de eventos para a UNDIME-CE – União dos Dirigentes Municipais de Educação do Ceará, CNPJ- 23.727.373/0001-64.

Os serviços desempenhados compreendem:

- Indicação e Contratação de Palestrantes
- Organização e Acompanhamento da Logística dos Profissionais incluindo-se transporte aéreo, terrestre, hospedagem e alimentação
- Organização e Coordenação do Evento
- Organização de Inscrições
- Credenciamento
- Coleta de Frequência e Certificação
- Coordenação da Montagem e Desmontagem do Evento
- Contratação e Coordenação de Equipe de Apoio
- Contratação e Coordenação de Fornecedores
- Acompanhamento e Coordenação das fases pré-evento, evento e pós evento

Os serviços desempenhados são de alta qualidade e confiabilidade, que atendem às necessidades dos eventos UNDIME-CE, não havendo nada que desabone. Destaca-se ainda a qualidade e notória especialização dos palestrantes que representa, que são profissionais de destaque e renome nacional e internacional em suas respectivas áreas de atuação. A expertise, qualidade dos palestrantes e serviços prestados e grande experiência em eventos do seu proprietário Paulo Rogério Ferraz torna a empresa qualificada e habilitada para a prestação de serviços para a UNDIME-CE.

Sem mais,


José Marques Aurélio de Souza
Dirigente Municipal de Educação de Jucás-CE
Presidente da Undime-CE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

~~000034~~

000044

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2024 15:04:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS**
CNPJ: **19.785.208/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

040035

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

000045

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/01/2024 às 15:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.785.208/0001-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65AF.FFC5.778A.6093 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000037

| | |
|---|---|
| ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO CNPJ: 01.614.516/0001-99 AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W C.E.P.: 78319-000- Campos de Júlio - MT | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 Processo Licitatório: 01/24 Data do Processo: 23/01/2024 |
|---|---|

000047

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em Capacitação e formação de educadores e professores da rede municipal de ensino, em curso/jornada a ser realizada nos dias 30 e 31/01/2024

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Ao(s) 23 de janeiro de 2024, às 13h00, na sede da(o) Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 09, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 01/24, Licitação nº. 01 - INEXIGIBILIDADE, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARER DA COMISSÃO:

Inexigibilidade de Licitação com base na redação do art. 74, inciso III, alínea "f" do caput deste artigo da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa para ofertar formação continuada aos educadores e professores da educação da rede municipal de ensino, conforme termo de referência.

O processo de Inexigibilidade de Licitação com base na redação do art. 74, inciso III, alínea "f" do caput deste artigo da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pela documentação jurídico-fiscal regular apresentada pelo fornecedor/proponente.

Em análise dos documentos apresentados, observa-se que a empresa PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTO E EVENTOS - ME, CNPJ/MF nº 19.785.208/0001-91. Ademais, o valor proposto se coaduna com o valor contratado em outros municípios, conforme pesquisa de preços relacionada.

Proponente / Fornecedor

Cod. 1988 – PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTO E EVENTOS - ME

CNPJ: 19.785.208/0001-91

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | UNID. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------|-------------|---|-------|--------|----------------|-------------|
| 1 | 004.002.016 | SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL-DO TIPO FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E EDUCADORES | UN | 1 | 111.900,00 | 111.900,00 |
| Total dos Proponentes | | | | | | 111.900,00 |

CAMPOS DE JULIO – MT, 23 de janeiro de 2024.

| Ordem | Data | Nome | Função |
|-------|------------|---------------------------------|------------|
| 09 | 19/01/2023 | ERIC RODRIGO PETTENAN | Presidente |
| 09 | 19/01/2023 | DARCI RODRIGO TEIXEIRA | Membro |
| 09 | 19/01/2023 | JOSIANE GINELI | Membro |
| 09 | 19/01/2023 | MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELO | Membro |
| 09 | 19/01/2023 | NADIA TALAL NEJEM | Membro |

000038

| | |
|--|--|
| <p>ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO CNPJ:01.614.516/0001-99 AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W C.E.P.:78319-000- Campos de Júlio - MT</p> | <p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 000048</p> <hr/> <p>Processo Licitatório: 01/24 Data do Processo: 23/01/2024</p> |
|--|--|

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em Capacitação e formação de educadores e professores da rede municipal de ensino, em curso/jornada a ser realizada nos dias 30 e 31/01/2024, Inexigibilidade de Licitação com base na redação do art. 74, inciso III, alínea "f" do caput deste artigo da Lei Federal nº 14.133/2021

ATA DE RECURSOS

NÃO HOUVE RECURSOS NEM A INTENÇÃO DE INTERPÔ-LOS.

CAMPOS DE JULIO – MT, 23 de janeiro de 2024

| Portaria | Data | Nome | Cargo |
|----------|------------|---------------------------------|------------|
| 09 | 19/01/2023 | ERIC RODRIGO PETTENAN | Presidente |
| 09 | 19/01/2023 | DARCI RODRIGO TEIXEIRA | Membro |
| 09 | 19/01/2023 | JOSIANE GINELI | Membro |
| 09 | 19/01/2023 | MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELO | Membro |
| 09 | 19/01/2023 | NADIA TALAL NEJEM | Membro |

040030

000050

| | |
|---|--|
| ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO CNPJ:01.614.516/0001-99 AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W C.EP:78319-000- Campos de Júlio - MT | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 Processo Licitatório: 01/24 Data do Processo: 23/01/2024 |
|---|--|

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDCAR a presente Licitação nestes termos

Processo nº: 01/24

Licitação nº: 01/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Data Homologação: 23/01/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em Capacitação e formação de professores e educadores da rede municipal de ensino, em curso/jornada a ser realizada nos dias 30 e 31/01/2024.

Fornecedores declarados vencedores:

Proponente / Fornecedor

Proponente / Fornecedor Cod. 7847 – PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTO E EVENTOS – ME

CNPJ: 19.785.208/0001-91

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | UNID. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------|-------------|---|-------|--------|----------------|-------------|
| 1 | 004.002.016 | SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL-DO TIPO FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E EDUCADORES | UN | 1 | 111.900,00 | 111.900,00 |
| Total dos Proponentes | | | | | | 111.900,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

| Nota | Exer. Fic. | Unid. Exec. | Funcional | Categoria | Fonte Recurso | Valor | Saldo | Saldo Com Reserva |
|------|------------|-------------|-----------------------|-----------------|---------------|------------|------------|-------------------|
| 476 | 2024 | 020801 | 12.128.0005.2083.0000 | 3.3.90.39.48.00 | 1.1.500 | 111.900,00 | 217.900,00 | |

Campos de Júlio - MT, Em 23/01/2024

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

000031

000051

| | |
|---|---|
| ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO CNPJ:01.614.516/0001-99 AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W C.E.P.:78319-000- Campos de Júlio - MT | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 Processo Licitatório: 01/24 Data do Processo: 23/01/2024 |
|---|---|

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

Processo nº: 01/24

Licitação nº: 01/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Data Homologação: 23/01/2024

Objeto Contratação de empresa especializada em Capacitação e formação de professores e educadores da rede municipal de ensino, em curso/jornada a ser realizada nos dias 30 e 31/01/2024.

Fornecedores declarados vencedores:

Proponente / Fornecedor

Proponente / Fornecedor Cod. 7847 – PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTO E EVENTOS – ME

CNPJ: 19.785.208/0001-91

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | UNID. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------|-------------|---|-------|--------|----------------|-------------|
| 1 | 004.002.016 | SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL-DO TIPO FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E EDUCADORES | UN | 1 | 111.900,00 | 111.900,00 |
| Total dos Proponentes | | | | | | 111.900,00 |

Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ **111.900,00** (cento e onze mil e novecentos reais).

Campos de Júlio, Em 23/01/2024



IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público, para conhecimentos dos interessados, a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em Capacitação e formação de professores e educadores da rede municipal de ensino, em curso/jornada a ser realizada nos dias 30 e 31/11/2024.

Contratado: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTO E EVENTOS – ME, CNPJ/MF nº 19.785.208/0001-91.

Valor global: R\$ 111.900,00

Fundamento Legal: art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculação: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, Processo Licitatório nº 01/2024

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Inexigibilidade de Licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico respectivo, de acordo com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 23 de janeiro de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

Av Presidente Castelo Branco, 1.420, Setor Brasil

Araguaiana/TO – CEP: 77824-360

CNPJ: 30.313.649/0001-23

Telefone: (63) 8453-3629

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor (es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes, constantes nas Autorizações de Fornecimento abaixo:

AF nº 9102/2023 – Pregão Eletrônico nº 19/2023

AF nº 9110/2023 – Pregão Eletrônico nº 19/2023

não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS pela não entrega TOTAL dos materiais.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não liberará Autorização de Fornecimento **FRACIONADA** conforme foi feito em anteriores. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 26 de janeiro de 2024.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público, para conhecimentos dos interessados, a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em Capacitação e formação de professores e educadores da rede municipal de ensino, em curso/jornada a ser realizada nos dias 30 e 31/11/2023.

Contratado: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTO E EVENTOS – ME, CNPJ/MF nº 19.785.208/0001-91.

Valor global: R\$ 111.900,00

Fundamento Legal: art. 74, III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculação: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, Processo Licitatório nº 01/2024

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Inexigibilidade de Licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico respectivo, de acordo com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 23 de janeiro de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

NOTIFICAÇÃO 01

À

IGOR SIQUEIRA MARIANO

G M N EMPREENDIMENTOS EIRELI

Rua Rio Grande do Sul, nº 834 B-1, Centro

PONTES E LACERDA – MT

EMPREENDIMENTO: Construção do Novo Prédio da Creche Pequeno Príncipe

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATO: 177/2022

Prezados,

Esperamos que esta notificação os encontre bem. Estamos entrando em contato para expressar nossa profunda preocupação em relação ao andamento da obra em questão. O prazo de execução estipulado para o projeto é até o dia 30 de janeiro de 2024, e observamos com apreensão alguns problemas cruciais que precisam ser abordados imediatamente.

Falta de Materiais: Há relatos consistentes de que alguns materiais essenciais para o progresso da obra ainda não foram entregues. Esta falta de insumos está impactando diretamente o cronograma estabelecido, comprometendo a conclusão dentro do prazo previsto.

Inatividade dos Funcionários: Observamos, com grande preocupação, a presença de funcionários parados na obra, envolvidos em conversas e aparentemente sem desempenhar suas funções. Esta inatividade é inaceitável, considerando a urgência do término da construção.

Ausência do Responsável pela Obra: Notamos a ausência frequente do responsável pela obra no local. Sua presença é vital para a coordenação eficaz e o acompanhamento do andamento dos trabalhos. Sua participação ativa é indispensável para solucionar problemas e manter o projeto dentro do prazo.

Proximidade do Início das Aulas: Com o início das aulas se aproximando rapidamente, é imperativo que a obra seja concluída conforme o cronograma para garantir que a Creche Pequeno Príncipe possa iniciar suas atividades na nova sede sem contratempos.

Dessa forma, exigimos uma reunião presencial para discutir essas questões e encontrar soluções adequadas. Esta reunião ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2024, próxima segunda-feira, no gabinete do prefeito. Sua presença é obrigatória, Sr. Igor Siqueira Mariano, para discutir medidas corretivas e garantir o cumprimento do prazo estabelecido.

Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 390.339-7/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Competência

Processo Licitatório - Janeiro de 2024

Reenvio

Não

Recebido em

31/01/2024 - 09:03:35

Enviado por

WILMA DA GUIA FERREIRA

Arquivo

 [1118546PL202401_01310903.ZIP \(7,37 MB\)](#)

[Tabelas recebidas](#) 13

[Conteúdo](#) 2

| Descricao | Número |
|---|-----------------|
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | |
| ABERTURA Inexigibilidade de Licitação | 0000000001/2024 |
| HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade de Licitação | 0000000001/2024 |